



**ADITIVO nº021/2024**

ao Contrato nº 234/2023.

Livro 01/2024, às fls. 11.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP**, situada à Rod. BR 040, s/n, km 526, Galpão 05, Moradia Nova, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.973.358/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ROSEMBERG MIRANDA DE AGUIAR**, portador da RG Nº 09.103.513-9 e inscrito no CPF sob o nº 013.914.49789, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, com fundamento nos Processos Administrativos nº 210/9473/2022 e nº 9900029987/2023, que se regerá pelas normas do art. 58, I c/c art. 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 234/2023**, relativo à aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada - carnes). **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: **R\$ 5.646.405,00** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais). **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

Dá-se ao presente termo aditivo, o valor de **R\$ 1.129.157,00** (um milhão, cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta e sete reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 5.646.405,00** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE: 1.552.50; NOTA DE EMPENHO: 000673/2024.

02.973.358 / 0001-26  
BH FOODS COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA LTDA.  
R. do Solcado, 730 Galpão  
PERÓBAS - CEP 32040-027  
CONTAGEM - MG



**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 234/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

X

UBIRAJARA BENTO MARQUES  
PRESIDENTE/FME

Rafael Ortiz  
Ordenador de Despesas  
Ord. FME 077 e 104/23  
Ins. 234.261-6

X

BH FOODS

102.973.358 / 0001-261

BH FOODS COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA LTDA.

R. do Solcado, 730 Galpão

PERÓBAS - CEP 32040-027

CONTAGEM - MG

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, estabelecida a Rua do Soldado, nº 730, Galpão 05, Perobas em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.358/0001-26, Inscrição Estadual nº 186.013.086.0002, neste ato representado por seu Sócio/Gerente, o Sr. **EDUARDO FERRI AMARAL**, brasileiro, casado, residente em Belo Horizonte/MG, à Rua Abel Araújo, nº 480, Apto. 601, Bairro São Bento, portador da carteira de identidade nº M-521.939 emitida em 09/01/1974 pela SSP/MG, CPF: 245.622.546-53, nomeia seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ROSEMBERG MIRANDA DE AGUIAR**, portador da carteira de identidade nº 09.103513-9 RJ e do CPF: 013.914.497-89, com poderes para representar esta empresa junto à Órgãos Públicos, podendo para tanto assinar e entregar proposta de preço, retirar e dar entrada em documentos, processos, notas fiscais ou qualquer outro tipo de documentos que se fizerem necessários, solicitar editais, solicitar ou renunciar de prazos recursais, dar lances, negociar preços, rubricar propostas de terceiros, assinar atas, dar ciência e acusar recebimento de documentos, enfim, acompanhar todas as etapas de processos licitatórios, inclusive Substabelecer.

Esta procuração tem prazo de validade até 31.01.2025, podendo ser rescindida em prazo anterior, conforme conveniência das partes.

Contagem/MG, 09 de janeiro de 2024.

**BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**



**EDUARDO FERRI AMARAL**

SOCIO GERENTE

CPF: 245.622.546-53

C.I: M-521.939

Rua do Soldado, 730, Galpão 05 Perobas Contagem-MG CNPJ 02.973.358/0001-26  
I.E.: 186.013.086.00-02 E-mail: [pedidos.licitacao@gmail.com](mailto:pedidos.licitacao@gmail.com) Telefax: (31)2129-8500





Presidente	Ana Lúcia Tarouquella Schilke	12466380
Integrante Requisitante	Fernanda Macieira Bortone	112323442
Integrante Administrativo	Diego de Souza Maceira Belay	112378184

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos do Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024**

PROCESSOS: 210/9473/2022 e 9900029987/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 021/2024 ao Contrato nº 234/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26. OBJETO: Alteração quantitativa (acréscimo do objeto em 25%) do Contrato nº 234/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada – carnes). VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.129.157,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta e sete reais), totalizando o contrato, o valor de R\$ 5.646.405,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.552.50; Nota de Empenho: 000673/2024. FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024**

PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034165/2024. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 064/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.263.905/0001-39, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 02). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR: R\$ 174.845,25 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000674/2024. FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024.

PORTARIA Nº 586/FME/2024. Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 064/2024. OBJETO: Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 02). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034165/2024.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA FMS/SUAD nº 172/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos equipamentos especificados na Ordem de Compra nº 126/2024, referente ao Processo Administrativo nº 990002081/2024, cujo objeto é a aquisição de evaporadores de água de ar condicionado para os aparelhos instalados nos 8º e 9º andares do edifício sede da Prefeitura de Niterói, onde funciona a sede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Fiscal: Gabriel Campos Gomes Pereira – Matrícula nº 438.111-7 – Cargo: Diretor Administrativo – Lotação: Departamento Administrativo – DEAD. Fiscal: Déborah Miranda de Souza Rodrigues – Matrícula nº 438.414-5 – Cargo: Assessora Administrativa – Lotação: Departamento Administrativo – DEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**PORTARIA FMS / SUAD Nº 173/2024**

PROCESSO Nº 9900051794/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de medicamentos que restaram fracassados ou desertos em recentes licitações realizadas por esta Fundação, tendo em vista suprir as unidades de saúde com fármacos essenciais para a realização das atividades de assistência

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges Codeço Pinto	437.588-7
Integrante Técnico	André Gonçalves Duarte	434263-0
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

EXTRATO SUAD N.º: 099/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltd; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; OBJETO: Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsensibilização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de fevereiro de 2024; VALOR: R\$ 1.112.554,01 (um milhão cento e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); VERBA: Programas de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 e 25.43.10.122.0145.6272; Fonte: 2.600.500; Código de Despesa: 33.90.39, Notas de Empenho: 561 e 562; FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900022901/2024; ASSINATURA: 05 de junho de 2024

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE**

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90024/2024

Processo Administrativo: 9900017582/2024

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000008/2024

UASG: 927827

Objeto: Aquisição de 21 (vinte e uma) assinaturas do Pacote MS-Office 365 Business Apps, para operacionalização dos notebooks próprios da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).